



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEADE

Sector Requisitante: Seção de Administração de Edifícios - SEADE

Responsável pela Demanda: RONALDO BRAGA DE PAULA

E-mail: ronaldo@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-6257

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada	20	BOTIJAS	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00,00
	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10	UNIDADE	23,00	230,00
TOTAL					R\$ 2.770,00

1.1. O material/serviço descrito:

- (x) Está registrado na ARP n. 12/2025 (evento 0771061)
- () Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Necessidade de aquisição de cargas de água destinados a reserva para atender às unidades em caso de desabastecimentos ou de atendimento extraordinários das unidades deste Tribunal. (SEI N. 0001605-98.2023.6.01.8000, evento: 0675169)

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A estimativa de aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 kg e de vasilhames plásticos de 20 litros para o exercício de 2025 foi fundamentada com base no consumo histórico dos anos de 2022 e 2023, conforme demonstrado nas planilhas de controle de consumo abaixo.

No caso do gás GLP, o consumo totalizou 30 botijas em 2022 e 20 botijas em 2023, o que resulta em uma média anual de 25 botijas. Com base nesse histórico e considerando que o exercício de 2025 não é ano eleitoral — o que naturalmente reduz a demanda por serviços de copa — foi fixada uma estimativa prudente de aquisição de 20 botijas, suficiente para manter o abastecimento regular nas unidades da Sede e do Fórum Eleitoral de Rio Branco.

Quanto aos vasilhames plásticos de 20 litros, os registros de 2022 apontam o consumo de 20 unidades, utilizadas na substituição de recipientes inutilizados por desgaste ou vencimento do prazo de validade. A aquisição deste item é necessária para garantir a reposição periódica e a continuidade do fornecimento de água potável por meio de galões, conforme previsto no Termo de Referência. A manutenção de um estoque mínimo é essencial para que não haja interrupção no abastecimento, sobretudo em situações emergenciais ou de falha nos purificadores de água.

Ambos os itens são de uso contínuo e sua aquisição está planejada de forma racional, com entregas parceladas conforme a necessidade, evitando desperdícios e assegurando a economicidade da contratação. A previsão para o exercício de 2025 contempla os quantitativos necessários à continuidade das atividades de apoio, sem excessos, e está em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

TIPO OS

MOV. SAÍDA

Rótulos de LinhaSoma de QTD

GÁS GLP 13KG.

2022 30

2023 20

2024 18

TIPO OS

MOV. SAÍDA

Rótulos de LinhaSoma de QTD

GÁS GLP 13KG.

2022 30

2023 20

2024 18

Total Geral 68

Total Geral 68

TIPO OS

MOV. SAÍDA

Rótulos de LinhaSoma de QTD

VASILHAME 20L

2022 20

SEDE 20

	TIPO	OS	
	MOV.	SAÍDA	
	Rótulos de Linha	Soma de QTD	
	VASILHAME 20L		
	2022	20	
	SEDE	20	
Total Geral	20	Total Geral	20

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A não contratação dos itens gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 kg e vasilhames plásticos de 20 litros poderá gerar prejuízos operacionais relevantes às atividades de apoio logístico do Tribunal, especialmente no que se refere à manutenção das copas e ao fornecimento de água potável.

O gás de cozinha é fundamental para o funcionamento das copas da Sede e dos cartórios da capital, sendo utilizado no preparo de cafés, chás e pequenos lanches. A indisponibilidade desse recurso compromete o acolhimento institucional e o ambiente de trabalho, afetando a rotina administrativa e o bem-estar de servidores, colaboradores e visitantes.

Da mesma forma, a ausência de vasilhames plásticos inviabiliza o reabastecimento adequado de água mineral nos bebedouros, uma vez que esses recipientes são indispensáveis para a substituição dos galões danificados, vencidos ou inutilizados por desgaste. A indisponibilidade de vasilhames pode levar à interrupção do fornecimento de água potável, comprometendo a saúde, segurança e salubridade dos ambientes institucionais.

Adicionalmente, a não contratação poderá implicar a necessidade de aquisições emergenciais a custos mais elevados, contrariando os princípios da economicidade e do planejamento. Ressalta-se que ambos os itens foram estimados com base em consumo histórico e previsão de entrega parcelada conforme a necessidade real do órgão, conferindo à contratação caráter preventivo e racional.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

no prazo máximo de 28 de maio de 2025.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0002713-31.2024.6.01.8000 , evento: 0724451, itens17), com valor total previsto de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) (material de consumo para serviços auxiliares).

Para o item vasilhame não existe previsão no PCA, porém foi incluído no documento de previsão orçamentária no procedimento SEI 0000346-34.2024.6.01.8000, evento SEI n. 0648620, com previsão de custos de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome: FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA
Cargo/função: N/A	Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Matrícula:	Matrícula: 309-1064
E-mail:	E-mail: fjsilva@tre-ac.jus.br
	PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 72/2024 PRESI/DG/GADG(0694652)

8. Outras informações.

Rio Branco, 21 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por RONALDO BRAGA DE PAULA, Técnico Judiciário, em 21/05/2025, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775362** e o código CRC **4CAFFC8B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001098-69.2025.6.01.8000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Autorização de contratação _Gás de cozinha e vasilhame de água de 20 litros

Decisão nº 248 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **20 (vinte) botijas de 13kg de gás de cozinha (GLP) e 10 (dez) vasilhames de plástico para água mineral, com capacidade de 20 litros**, itens 02 e 03, respectivamente, da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 12/2025 (0771061), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 90002/2025 [\(0760986\)](#), com validade até 13/05/2026, junto à empresa **Augusto S. de Araujo Ltda.**, CNPJ 05.511.061/0001-37, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0775362.

2. Nas certidões juntadas no evento 0775455 constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0775385, no qual atestou que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290).

4. O valor da contratação é de **R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0775555, atestado haver disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa no exercício em vigor, tendo sido devidamente prevista na LOA 2025.

5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** as aquisições pretendidas, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Administração do Edifício (SEADE), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

7. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

8. Após, À SCLC, para publicações no sítio eletrônico do TRE-AC e no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 22/05/2025, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775795** e o código CRC **A36EB560**.

Data e hora da consulta: 26/05/2025 20:35

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	202

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70363	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2025	Estimativo	1098-69.2025	0,0000	2.770,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA	69905-684
Endereço		
6 DE AGOSTO 547 SEIS DE AGOSTO		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	68 3026-4868

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME

ORIGEM DO PEDIDO: SEADE

PROCEDIMENTO SEI: 0001098-69.2025.6.01.8000

PERÍODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025

OBSERVAÇÃO:

O MODO DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/05/2025 16:21:46	Alteração

Data e hora da consulta: 26/05/2025 20:35

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

07000205900022025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.770,00

Subelemento 04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO	2.540,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2025	Inclusão	20,00000	127,0000	2.540,00

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328	230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2025	Inclusão	10,00000	23,0000	230,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

26/05/2025 16:21:46

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

26/05/2025 12:54:47